



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 1510 DE 05 DE maio DE 2014.

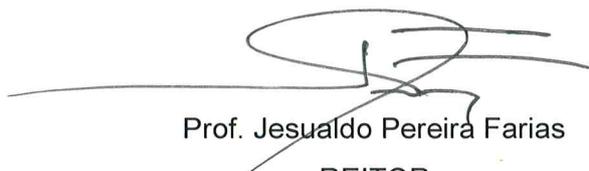
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo P3779/14-42.

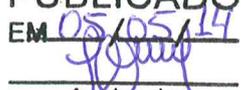
**RESOLVE:**

PRORROGAR a Comissão do PROCESSO DE SINDICÂNCIA designada pela Portaria nº 1054 – GR/UFC, de 26 de março de 2014, publicada em 26 de março de 2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias para continuar os trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 03/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

  
Prof. Jesualdo Pereira Farias  
REITOR

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 05/05/14  
  
Assinado